

## 22ª Reunião da Comissão Regional do Setor Mineral – CRSM

LOCAL: SIECESC

DATA: 14/03/2003

HORÁRIO: 9:30h

PRESENTES: Conforme lista de presença anexa

### 1 – Abertura

1.1 – O coordenador da CRSM Eng<sup>o</sup> Luis Carlos Osório abre a reunião passando a palavra ao Sr. Arnaldo Mattos para a leitura da ATA da reunião anterior.

– Foi informada a posse do Auditor Trabalhista Odilon Silva como novo Delegado Regional do Trabalho em Santa Catarina.

### 2 - Pontos da Pauta

#### 2.1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior;

2.1.1 Procedida a leitura da ATA, a mesma foi aprovada pelos presentes.

#### 2.2 - Relato do Grupo de Trabalho relativo ao cumprimento do item 22.37.1 da NR 22.

A Eng<sup>a</sup> Cleusa Crepaldi iniciou relatando as considerações oriundas das duas reuniões realizadas no dia 28/02/2003 e no dia 10/03/2003 no Siecesc para debater este assunto.

Destaca as principais dificuldades encontradas e apresenta relatório do que foi tratado pelo Grupo de Trabalho.

O Eng<sup>o</sup> Pedro Bosse destaca que houve tratamento diferenciado por parte da DRT, já que somente duas empresas foram notificadas e que os prazos definidos para o cumprimento do Item 22.37.1 não foram os mesmos para as duas empresas.

Salienta que o assunto foi repassado para a CRSM, que os prazos estão vencendo, e que as empresas estão a descoberto já que ainda não existe definição da Comissão sobre o assunto.

O Sr. Arnaldo Mattos confirma que a alimentação é bem vinda pelos trabalhadores, mas reconhece que existe uma série de fatores que devem ser bem definidos para que o cumprimento da Norma venha em benefício real aos trabalhadores. Manifesta que este item poderia ser substituído pelo fornecimento de uma cesta básica ou vale compras aos trabalhadores, evitando todos os transtornos do fornecimento de alimento nos locais de trabalho.

O Sr. Dilcionei Bonetti da Nitroquímica salienta que pela sua experiência a alimentação deve ser fornecida diretamente ao trabalhador.

O Eng<sup>o</sup> Luiz Carlos presta esclarecimento sobre o assunto, informando que todas as empresas serão notificadas através de Notificação coletiva de forma que o prazo de Sessenta dias passa a contar a partir da data do recebimento da mesma.

Que é obrigatório o fornecimento de alimentação ao trabalhador do subsolo. Em caso de fornecimento no subsolo a empresa deverá propiciar as instalações adequadas no subsolo.

Salienta também que qualquer alteração da jornada de trabalho, implica na alteração do tempo do intervalo de repouso (Seção X, art. 298 da CLT).

Com relação a modalidade, a Norma manda que os critérios do PAT devem ser seguidos, já que o mesmo é de adesão opcional. Salienta, porém que pode ser instalado refeitório no subsolo, pode ser fornecida marmitas, cesta básica ou ticket refeição.

O Sr. Arnoldo sugere que seja adotado o ticket refeição ou cesta básica, em função do problema que seria gerado pela ampliação do tempo que o trabalhador fica fora de sua casa.

O Sr. Ivan diz que deveria ser implantado o fornecimento de refeição através de marmitas que é a modalidade que menos interfere na situação atual, e que após a implantação se poderia corrigir os eventuais problemas constatados.

O Sr. Genoir sugere que seja feita uma consulta a Comissão Nacional sobre a questão do fornecimento de alimentação também para os trabalhadores de superfície.

O Eng<sup>o</sup> Alfredo salienta que o ponto de partida é a Notificação Coletiva que deverá ser devidamente tratada pelo Sindicato Patronal e Sindicato dos Trabalhadores.

### 2.3 Eleição da Coordenação da CRSM

O coordenador aborda a questão de que seria desejável o rodízio na Coordenação. Os cargos em discussão são o Coordenador e Secretário Executivo.

O Sr. Arnoldo propõe a recondução do Coordenador e Secretário Executivo, e se não for possível que a Coordenação continue com a DRT e a Secretaria Executiva com o SIECESC.

Todos os presentes se manifestaram favoravelmente à proposição. O Engº Luiz Carlos fará o convite ao Dr. Roberto Lodetti.

#### 2.4 Relato do Grupo de Trabalho da Cooperminas

O Engº Cleber fez um breve relato das constatações da auditoria, de que foi necessária a complementação da visita que foi feita pelo Engº Pedro Bosse no dia 05 de Março de 2003.

O Engº Pedro Bosse relata a sua vistoria, dizendo que diante da informação da empresa de que as frentes de lavra seriam transferidas, limitou-se a visitar o novo local proposto para a produção que apresentava condições melhores do que as anteriormente constatadas.

O Engº Dário fez um relato sobre o andamento do trabalho e sobre as ações do DNPM face aos resultados das últimas vistorias.

O Engº Donizetti fez comentários defendendo o prazo estipulado na Audiência 003/03.

#### 2.5 Planejamento para 2003.

Curso de PGR  
Seminário CIPAMIN  
Vistorias Internas  
Vistorias Conjuntas  
Seminário sobre Brigadas de Resgate e Planos de Emergência  
Atuação na CNSM – Comissão Nacional do Setor Mineral  
Estatísticas da CRSM

### 3. Encaminhamentos

- Será enviada pela DRT a Notificação Coletiva às empresas.
- Para as empresas já notificadas a DRT encaminhará ofício comunicando a ampliação do prazo para cumprimento da Notificação anterior.
- Será encaminhada pela CRSM às empresas cópia das Atas das Reuniões do Grupo de Trabalho.
- Será feita consulta à Comissão Nacional sobre a questão da alimentação dos trabalhadores da superfície.
- O Grupo de Trabalho da Cooperminas encaminhará “ad referendum” desta Comissão o Relatório da Auditoria ao Ministério Público do Trabalho.

### 4. Próxima Reunião

Data da próxima reunião – 11/04/2003 as 9:00h

#### 5. Pauta Proposta

Planejamento de Atividades da CRSM para o ano de 2003

Resultados da Auditoria na Cooperminas

Discussão e Acordo para prazos e formas de cumprimento do item 22.37.1 da NR-22. (Cleusa, Genoir, Mariotti, Pedro e Ivan proposta).

Definição do Coordenador da Comissão.

Sem mais para tratar encerramos a reunião às 12:15h

Cleber José Baldoni Gomes  
Secretário Executivo